

CIA. PERNAMBUCANA DE LATICÍNIOS - COPEL

CGC/MF 24.159.154/0001-99 EDITAL - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de fevereiro de 1997, às 10:00 horas, na sede social situada na Rodovia BR-101, KM 266, Dois Irmãos, nesta cidade de Recife/PE, a fim de deliberar sobre:

- 1) retificação de deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31/12/93 e 05/10/95, pertinentes à capitalização de reservas;
- 2) transferência do controle acionário da sociedade;
- 3) eliminação do regime de capital autorizado, com extinção do Conselho de Administração e permissão estatutária para transformação da companhia em sociedade por cotas de responsabilidade limitada;
- 4) reforma e consolidação do Estatuto Social;
- 5) renúncia dos atuais administradores e eleição de substitutos;
- 6) outras matérias correlatas às acima mencionadas.

Recife/PE, 04 de fevereiro de 1997. Luiz Prata Girão, Presidente do Conselho de Administração (12731)

MALHARIA INDUSTRIAL DO NORDESTE

S.A. - C.G.C. Nº 10.950.137/0001-60. AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rodovia PE-18, Km 2, Paulista, PE, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.96. Paulista, PE, 06 de fevereiro de 1997. PHILIPPE ANDRE SOHET - Diretor Presidente. (12728)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A-EMPETUR

CGC/MF Nº 10.931.533/0001-40

CONVÊNIOS-EMPETUR-Lei 8666/93, art. 25 "caput"-Objeto - CARNAVAL/97-1)Município de Gravata-valor R\$ 8.000,00(oi to mil reais); 2)Município de Passira - R\$ 3.000,00(três mil reais). Contratos - Lei 8666/93, art.24-II 1) Maria Eliane Nogueira de Vasconcelos-valor R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais); 2)Orquestra Monte dos Guararapes - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Atividade nº 48080.1106503634-650-Promoção Turística-Elemento de Despesa-3.4.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Assinam: Samuel de Oliveira Neto/EMPETUR; Silas Salgado da Silva; Maria Aparecida Laurentino da Silva pp/Carmelo Bartolomeu da Silva; Marcelo Joaquim da Silva. (12796)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO****SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO****EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVO**

1º ADT. CT. Nº 020/96. CONTRATADA: CENTRAL- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: inclusão de itens de serviços. PREÇO: R\$ 3.407,66. DATA: 27.01.97. CT. Nº 004/97. CONTRATADA: FIGLIOULO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. OBJETO: aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionados, com capacidade de 12.000 BTUS. T.P. Nº 001/97 - CPL. PREÇO GLOBAL: R\$ 6.590,00. DATA: 07.02.97. CLÁUDIO CARLOS DA C. PLÁCIDO - Chefe da Assessoria Jurídica (F)

MOTOGear NORTE INDÚSTRIA DE ENGRENAGENS S.A.-

CGC nº 10.963.007/0001-62.

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, à Praça Motogear, nº 111, em Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, no próximo dia 26 de fevereiro de 1997, às 15:00 hs para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31/12/1996, consolidadas no Balanço Geral, auditado e aprovado por parecer de auditores independentes; b) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, conforme proposta da Diretoria; c) eleger os Diretores para novo mandato, fixando-lhes a remuneração; d) outros assuntos de interesse social. Permanecem na sede social, conforme anúncios já publicados, o relatório da administração sobre o exercício findo em 31/12/96, cópia das demonstrações financeiras e do Balanço Geral levantado em 31/12/96, e o Parecer dos auditores independentes, documentos esses referidos no art. 133 da lei nº 6.404/76 e que se acham à disposição dos senhores acionistas. Nos termos do § 2º do art. 14 do estatuto social, ficam suspensos, a partir desta data e até o dia 28/02/97, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificados de ações de qualquer espécie e classes. Igarassu, 13 de fevereiro de 1997. a) Kazuo Okuda - Diretor Vice-Presidente

MOTOGear NORTE INDÚSTRIA DE ENGRENAGENS S.A.-

CGC nº 10.963.007/0001-62.

CONVOCAÇÃO ESPECIAL- Ficam convocados os Srs. acionistas, titulares de ações preferenciais, das classes "A" e "B", a comparecer à assembleia especial, a se realizar na sede social, à Praça Motogear, nº 111, em Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, no próximo dia 26/02/97, às 17:00 horas para aprovarem proposta da Diretoria para que sejam resgatadas todas as 54.832 ações preferenciais da Classe "A" e todas as 10.948 ações preferenciais da Classe "B", ao preço de R\$ 14,62, por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil, como previsto no art. 12, § 1º do estatuto social, devendo ser ratificadas as demais condições, forma e prazo para pagamento das ações a serem resgatadas. Nos termos do § 2º do art. 14 do estatuto social, ficam suspensos, a partir desta data e até o dia 28/02/97, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificados de ações de qualquer espécie e classes. Igarassu, 13 de fevereiro de 1997. a) Kazuo Okuda - Diretor Vice-Presidente.

MOTOGear NORTE INDÚSTRIA DE ENGRENAGENS S.A.-

CGC nº 10.963.007/0001-62.

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. acionistas a comparecer à assembleia geral extraordinária, a se realizar na sede social, à Praça Motogear, nº 111, em Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, no próximo dia 27/02/97, às 9:00 horas, para, na forma do art. 12 do estatuto social, deliberar sobre proposta da Diretoria para que sejam resgatadas todas as 54.832 ações preferenciais da Classe "A" e todas as 10.948 ações preferenciais da Classe "B", deliberando: a)- que o resgate se processe à conta de lucros acumulados; b)- que o preço do resgate seja fixado em R\$ 14,62, por ação, com base no valor do patrimônio líquido contábil apurado e auditado no balanço de 31.12.96; c)- que as ações resgatadas sejam retiradas de circulação, sem redução do capital social; d)- que seja estabelecida forma e prazo para pagamento do preço resgatado; e) que seja modificado o estatuto para adaptação e nova redação dos artigos afetados; e f)- sobre quaisquer outros assuntos do interesse da operação de resgate e da sociedade. Nos termos do § 2º do art. 14 do estatuto social, ficam suspensos, a partir desta data, e até o dia 28/02/97, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificados de ações de qualquer espécie e classes. Igarassu, 13 de Fevereiro de 1997. a) Kazuo Okuda - Diretor Vice-Presidente. (12790)

AGROPECUÁRIA CAMBÔA S/A -

C.G.C. - M.F. - Nº

12.799.904/0001-08 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1994 e 31.12.1995. AGO/E - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 21.03.97, às 08:00 horas, na sede social, Avenida Conselheiro João Alfredo, 7, Carpina-PE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.1994 e 31.12.1995; b) Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social; c) Conversão dos valores sociais para nova moeda vigente no País; d) Grupamento de ações em lotes de 1.000; e) Alterações estatutárias que se façam necessárias; f) Demais deliberações que sejam pertinentes e correlatas. Carpina-PE., 17 de fevereiro de 1997. Danielle M Cavalcanti Bezerra Leite - Presidente. (12802)

CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 06/97 - CEP/PRES. - Recife, 14 de Fevereiro de 1997. O Presidente da CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO, designado pelo Ato nº 1619 de 11 de julho de 1996, do Exmº. Srº. Governador do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Exonerar do Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Controle Financeiro a servidora; ELIANE CANDIDO BEZERRA DE LIMA, Mat. nº 044, a partir de 13.02.97. Nomear para a função supramencionada a servidora; MARIA JOSÉ DA CRUZ BARROS, Mat. nº 85.848-0, a partir de 13.02.97. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 07/97 - CEP/PRES. - Recife, 14 de Fevereiro de 1997. O Presidente da CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO, designado pelo Ato de nº 1619 de 11 de julho de 1996, do Exmº. Srº. Governador do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Exonerar do Cargo de Chefe da Divisão de Material e Serviços Gerais o servidor; CRISTIANO ERASMO JOSÉ DA SILVA, Mat. nº 065, a partir de 13.02.97. Nomear para função supramencionada a servidora; ELIANE CANDIDO BEZERRA DE LIMA, Mat. nº 044, a partir de 13.02.97. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 08/97 - CEP/PRES. - Recife, 14 de Fevereiro de 1997.

O Presidente da CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO, designado pelo Ato de nº 1619 de 11 de julho de 1996, do Exmº. Srº. Governador do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Destituir do Cargo de Setor de Tesouraria o servidor; TADEU LEONARDO LARANJEIRA GOMES DE SA, Mat. nº 063, a partir de 13.02.97. Localizar na função supramencionada o servidor; CRISTIANO ERASMO JOSÉ DA SILVA, Mat. nº 065, a partir de 13.02.97. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 09/97 - CEP/PRES. - Recife, 14 de Fevereiro de 1997. O Presidente da CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO, designado pelo Ato de nº 1619 de 11 de julho de 1996, do Exmº. Srº. Governador do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Localizar na Divisão de Patrimônio e Controle Financeiro o servidor; TADEU LEONARDO LARANJEIRA GOMES DE SA, Mat. nº 063, a partir de 13.02.97. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINOVALDO AMÉRICO OLIVEIRA - Diretor - Presidente (F)

**Editais de Convocação
Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente ficam os fundadores do Sindicato dos Empregadores Domésticos de Pernambuco, com sede à Rua José de Godoy e Vasconcelos, 75, Parnamirim, na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de março de 1997, às 17:00 hs., em primeira convocação com 2/3 dos sócios, e em segunda convocação às 18:00 hs., com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte pauta:

- 1 - Formação do Sindicato dos Empregadores Domésticos de Pernambuco.
- 2 - Aprovação do Estatuto Social.
- 3 - Eleição da Diretoria.

Ficam os sócios, conforme relação de filiação arquivada no endereço acima, notificados, que o não comparecimento à Assembleia em apreço, implicará na anuência das deliberações dos presentes, as quais se tornarão obrigatórias a todos.

Recife, 17 de fevereiro de 1997.

ADPAC - Advocacia Preventiva, Assessoria e Consultoria

(12775)

ETTI NORDESTE INDUSTRIAL S/A - cgc

nº 08.255.093/0001-07 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1996. DATA, HORA E LOCAL: 10.09.1996, às 17,00 horas, na sede social, Distrito Industrial S/N, Quadra C, Petrolina, Estado de Pernambuco. PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob. Secretário: Sr. Jacob Jacques Gelman. ORDEM DO DIA: a)- Término de contrato com auditores independentes. b)- Contratar novos auditores independentes. DELIBERAÇÕES: Na conformidade com o estabelecido no artigo 11º, item VII do Estatuto Social, foi aprovado por unanimidade dos presentes, a seguinte matéria: a)- Em decorrência do término do contrato de prestação de serviços com os auditores independentes, "KPMG PEAT MARWICK AUDITORES INDEPENDENTES", CGC- 57.755.217/0001-29, e face a não prorrogação do mesmo foi consignado votos de agradecimentos pelos relevantes serviços profissionais, prestados a empresa. b)- Foi contratado os auditores independentes "COOPERS & LYBRAND BIEDEMANN, BORDASCH, AUDITORES INDEPENDENTES", CGC- 44.038.248/0001-17, com sede a Rua Geraldo Flausino Gomes, 83, São Paulo, Capital. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que lida e aprovada vai pelos presentes assinada. Petrolina, 10 de setembro de 1996. aa)- Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração; Antonio Carlos Caio Simeira Jacob e Jacob Jacques Gelman, Conselheiros. Confere com o original lavrado no livro próprio. JACOB JACQUES GELMAN - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Registro nº 960692886 em 19.12.96. a) Carlos Roberto Silva Miranda - Secretário Geral. (12792)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA				MODELO III	
(§ 3º DO ARTIGO 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)				MÊS: JANEIRO/97	
SECRETARIA: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PE. S/A - AD/DIPER			(VALORES EM R\$ 1,00)	
ENTIDADE:	RECEITAS	NO MÊS	EXERCÍCIO	DESPESAS	NO MÊS
					EXERCÍCIO
	RECEITAS CORRENTES	311.431	311.431	DESPESAS CORRENTES	313.240
	Rec. Própria	6.880	6.880	Custeio	76.548
	Rec. Convênio	2.804	2.804	Pessoal e Encargos	236.692
	Rec. de Transferências	301.747	301.747	DESPESAS DE TRANSF.	1.360
	Transferência Estado	301.747	301.747	Outras Transferências	-0-
				Trasn. Convênio	1.360
	RECEITA DE CAPITAL	-0-	-0-	DESPESAS DE CAPITAL	7.922
	Rec. de Transferências	-0-	-0-	Investimentos	7.922
	Transferência Estado	-0-	-0-	Outras Transferências	-0-
	TOTAL DA RECEITA REALIZADA	311.431	311.431	TOTAL DA DESPESA REALIZADA	322.522
	DÉFICIT	11.091	11.091	SUPERÁVIT	-0-
	TOTAL	322.522	322.522	TOTAL	322.522

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

(§ 3º DO ARTIGO 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MÊS: JANEIRO/97

(VALORES EM R\$ 1,00)

FUNÇÕES				NO MÊS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO		
48010	11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	321.626	321.626		
	09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	896	896		
	TOTAL GERAL	322.522	322.522		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

(§ 3º DO ARTIGO 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MÊS: JANEIRO/97

(VALORES EM R\$ 1,00)

FONTES DOS INVESTIMENTOS				DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	No Mês	No Exercício		No Mês	No Exercício
RECURSOS DO TESOURO	-0-	-0-		OBRAS E INSTALAÇÕES	7.895
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	-0-	-0-		EQUIP. E MAT. PERM.	27
TOTAL DAS FONTES	-0-	-0-		TOTAL DOS INVESTIMENTOS	7.922
DÉFICIT	7.922	7.922		SUPERÁVIT	-0-
TOTAL	7.922	7.922		TOTAL	7.922

Recife, 18 de Fevereiro de 1997.

Carlos Machado - Contador CRC 6364. Rejineide L. Wanderley - Gerente Financeira. Carlos Antonio de A. Casado - Dir. Adm.-Financeiro.

(F)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Neste caderno anexo ao Diário Oficial do Estado de Pernambuco são encontradas unicamente as publicações oficiais ainda enviadas às oficinas da CEPE pelos antigos meios convencionais (documentos em papel), os quais estão sendo gradualmente substituídos pelos mais modernos processos eletrônicos, que propiciam a remessa instantânea, de computador a computador.

Todo o material recebido eletronicamente pela CEPE vai publicado no caderno principal desta edição e também pode ser consultado, por computador, pelo usuário com acesso à rede Internet, no seguinte endereço eletrônico: home page: <http://www.fisepe.pe.gov.br/cepe>.

É a CEPE se modernizando. É o Diário Oficial eletrônico. É Pernambuco caminhando para o futuro.